

*Revista EDUCAMAZONIA - Educaço Sociedade e Meio Ambiente, Humaita, LAPESAM, GISREA/UFAM/CNPq/EDUA – ISSN 1983-3423 – Ano 3, Vol 1, jan-jun, 2010, Pag. 184-195.*

## **POLITICAS AFIRMATIVAS: O DEBATE ACERCA DAS COTAS RACIAIS**

Magaly Briceno Lopes<sup>1</sup>  
Elizangela Leo Santana<sup>2</sup>  
Regino Lopes da Silva<sup>3</sup>

**RESUMO:** O presente artigo de reviso aborda o debate acadmico acerca das polticas de ao afirmativa, especificamente no que se refere  cotas raciais, que foram criadas e adotadas por algumas Universidades Federais Brasileiras, visando  minimizao das desigualdades sociais, latente na realidade brasileira. Dessa forma, revisita, sem esgotar o tema, algumas posturas terico-ideolgicas. Dentre os pobres, 63% so negros, em relao aos indigentes estes representam 71% (IBGE, 2000). Portanto, polticas que venham reparar tal discrepncia merecem reflexo e debate em seu torno. Por fim, posiciona-se teoricamente acerca de to abrangente tema.

Palavras-chave: Desigualdade social, cota racial, debate.

### **AFFIRMATIVE POLICIES: THE DEBATE ABOUT RACIAL QUOTA**

**ABSTRACT:** This review article addresses the academic debate about affirmative action, specifically in regard to racial quotas, which were created and adopted by some Brazilian federal universities, aiming at the minimization of social inequalities, latent in the Brazilian reality. Thus, revisits, without exhausting the subject, some theoretical and ideological positions. Among the poor, 63% are black, for they represent indigent 71% (IBGE, 2000). Therefore, policies that will fix this discrepancy deserve reflection and debate around it. Finally, positions itself as comprehensive theory about the subject.

Keywords: Social inequality, racial quota, debate.

## **INTRODUO**

As desigualdades sociais so latentes no Brasil. M distribuio de renda, pobreza, extrema pobreza, dentre outras mazelas sociais, assolam a sociedade brasileira. Tal contexto de subdesenvolvimento advm de um passado no qual este pas foi colonizado e populaes – negros e ndios – vistos como inferiores, numa perspectiva

---

<sup>1</sup> Mestranda em Desenvolvimento Regional pela UFAM. Licenciada em Geografia, Bolsista FAPEAM – POSGRAD

<sup>2</sup> Mestranda em Desenvolvimento Regional pela UFAM, Economista, Bolsista FAPEAM – POSGRAD

<sup>3</sup> Acadmico de Lic. Plena em Matemtica pelo IFAM

eurocentrica, foram relegadas a subsistencia e excluidas do processo de ascenso social do Brasil.

Para minimizar e reparar tais mazelas, o Estado Brasileiro abriu precedentes, por meio de sua lei maior – a Constituio Federal – demonstradas por meio de Artigo 3, que ressalta os objetivos fundamentais da Republica Federativa do Brasil:

III – erradicar a pobreza e a marginalizao e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Por meio da Hermenutica, varias interpretaes juridicas podem emanar de tal artigo, dentre as quais se insere a politica de cotas raciais, implantada por diversas universidades publicas brasileiras.

No obstante, tal conjuntura no se da de modo a no gerar polemicas e dividiu opinies e definies de diversas posturas teorico ideologicas. Sendo assim, o presente artigo de reviso pretende esboar algumas destas vises bem como definir um posicionamento acerca de tais debates.

Para tal, est dividido em duas sees. A primeira tenta dar conta de definir a origem das politicas afirmativas e seu contexto atual no Brasil. A segunda demonstra, de forma sucinta, alguns posicionamentos acerca do tema. Por fim, as consideraes finais, que trazem o posicionamento adotado acerca deste debate polmico.

## **1. AS POLITICAS AFIRMATIVAS E AS COTAS RACIAIS**

Por politicas afirmativas pode-se afirmar que estas so voltadas para o apoio e promoo de determinados grupos socialmente fragilizados (GOMES, 2001). Dentre as quais, incluem-se mulheres, jovens, deficientes e negros. Com origem nos Estados Unidos, pa de forte discriminao racial, as politicas afirmativas possuem intuito de

coibir discriminação, bem como reparar desigualdades sociais. Nesta perspectiva, o Estado deixa de tratar as pessoas de modo singular e passa a reconhecer as diversidades.

No Brasil, dentre as políticas afirmativas que se destacam, encontram-se as cotas raciais adotadas por algumas universidades públicas brasileiras, a partir do ano 2000. Estas consistem em separar determinado número de vagas para pessoas que se autodenominassem afrodescendentes. Vale ressaltar que o acesso a esse número de vagas é por meio de provas iguais as demais, ou seja, por meio de vestibular, sem nenhum diferencial acerca das questões tratadas. Por “retirar” oportunidades iguais de acesso a universidades, o debate em torno desta política afirmativa foi acirrado de modo a gerar polêmica. A seção a seguir traz alguns destes debates, de diferentes posicionamentos teórico-ideológicos.

## **2. O EMBATE BRASILEIRO ACERCA DAS COTAS RACIAIS**

Diversos posicionamentos teórico-ideológicos foram tomados. Silvério (2002), por exemplo, advoga que ao invés de se criarem as cotas raciais para o nível superior, seria melhor se mantivessem as crianças e os jovens negros na escola, que, por sua vez, seria de qualidade e respeitaria o multiculturalismo. Tal ação requereria vontade política, bem como uma formação diferenciada para os professores. Sendo assim, a redução das desigualdades sociais viria da base, ou seja, da educação básica.

Contraopondo-se a tal perspectiva, Munanga (2001), afirma que melhorando a educação, deixando de modo equânime para todos, demorar-se-iam 32 anos para reparar as desigualdades sociais. Ressalta ainda, as evidências latentes acerca das desigualdades da raça, afirmando que dentre os universitários, 97% são brancos, 2% são negros e 1% descendentes de orientais. Além disso, dentre os pobres, 63% são negros e em relação

aos indigentes este número sobe para 71%. Ou seja, as cotas reparariam, de imediato, tal discrepâncias. Conquanto, afirma que tais políticas seriam apenas medidas emergenciais, paralelas a esta, outras ações deveriam ser tomadas.

Na mesma postura, Bernadino (2002) afirma o efeito positivo acerca das cotas raciais, ao mesmo tempo em que afirma a democracia racial enquanto mito. Para o autor, as implantações de cotas além de reduzir as desigualdades sociais latentes no Brasil proporcionariam a reconstrução das identidades no Brasil, ou seja, o negro se reafirmaria enquanto negro com orgulho.

Azevedo (2004), por sua vez, se contrapõe as cotas raciais por conta do seu teor de “racismo”. Para a autora, as cotas se apresentam num ponto de vista contraditório, isto é, como combater o racismo, se o próprio Estado separa a população a partir de raças? Desta forma, condena as cotas raciais, bem como as denomina que estas estão revestidas pela roupagem de “discriminação positiva”.

Na mesma postura teórica - ideológica, Fry e Maggier (2004) criticam a adoção de cotas pelo Estado Brasileiro que se deram sem debate com a população. Neste sentido, afirmam que tal ação teve o caráter político, e se apresentam de fácil aplicação, posto que representa “custo zero” para os cofres públicos. Além disso, advoga a melhoria da educação pública como equalizadora de oportunidades, bem como define as cotas raciais como um retrocesso num país que se declarava a-racista.

Maio e Santos (2005), embora não discordem das políticas afirmativas, questionam as metodologias quanto ao acesso à universidade por meio destas. Para tal, cita a polêmica gerada pela UnB em 2004, que implantou no ato de inscrição do vestibular, fotos dos que se declararam negros que seriam avaliados por uma comissão que deferiria ou não a inscrição. Tal absurdo demonstra a fragilidade quanto ao debate das políticas afirmativas, que acabam por constranger quem deveria ser beneficiado.

Ao se referir ao caso supracitado, Lewgoy (2005), veemente defende a adoç3o de pol3ticas universalistas, posto que utilizar a ci4ncia com o intuito de classificar raças reproduz a relaç3o dominador – dominado, al4m de demonstrar a contradiç3o no seio de sua implantaç3o: o Estado tentando abolir a discriminaç3o racial ao mesmo tempo que cria classificaç3es raciais, tal como advoga Azevedo e Fry e Maggier, supracitados.

Rossi (2005), por sua vez, ao contribuir com o debate, advoga a adoç3o de cotas como corretor de discriminaç3es, que em um primeiro momento, promovem equil3brio e igualdade de condiç3es para, em um segundo momento, estimular o crescimento e garantir oportunidades, proporcionando a todos os cidad3os do Estado Brasileiro, a dignidade.

Demonstrando evid4ncias emp3ricas, Domingues (2005), enfatiza que a critica acerca de que os ingressantes por meio de cotas teriam um “menor n3vel educacional” e estariam mais propensos a evadir-se e reprovarem, reduzindo a qualidade acerca dos profissionais 4 refutada, mostrando que na USP, os cotistas apresentaram menor e evas3o e reprovaç3o do que os n3o-cotistas.

Tamb4m demonstrando evid4ncias emp3ricas, Queiroz e Santos (2006) defendem as cotas raciais demonstrando que abrangem, de fato, quem estaria exclu3do da universidade em caso de n3o haver cotas. Sendo assim, demonstra que os negros cotistas possuem um menor acesso a bens como ve3culos e celulares. Ressaltam que a n3o defesa de cotas reafirma a vontade de manutenç3o de privil3gios.

Em pesquisa embasada na metodologia do sociodrama, Conceiç3o e Nery (2006), acirram o debate, afirmando que mais que implantar cotas, faz-se mister tamb4m despertar a consci4ncia acerca das diversidades culturais, posto que o racismo moderno e o mito da democracia racial s3o latentes. Neste sentido, alunos que

ingressam na universidade por meio de cotas são vistos como inferiores e as cotas não cumpriram seu papel enquanto inclusão social.

Sob a mesma ótica, Castro (2004), ressalta que não basta a defesa de políticas universais, posto que estas não contemplam a todos e reproduzem as desigualdades. Portanto, políticas afirmativas, voltadas a todos os grupos de alguma forma discriminados como jovens, negros, índios e mulheres devem ter ação redistributiva. Conquanto, faz-se necessário ampliar o debate acadêmico acerca de tais políticas para que não tenham a conotação somente do senso comum.

Ressaltando a falta de debate do Estado com a população na implantação da cotas raciais, Silva e Vasconcelos (2005), ressaltam que melhor que as cotas raciais seriam a maior oferta de cursos pré-vestibulares gratuitos, enquanto medida urgente, posto que estes aumentariam a competitividade de alunos oriundos de escolas públicas.

O debate acadêmico acerca de tão abrangente tema, de longe está esgotado. Conquanto, por meio de tais posicionamentos é possível alcançar um juízo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Estado Brasileiro, desde a sua “descoberta” em 1500 pelos portugueses, tratou discriminadamente os negros, relegando-lhes a condição do escravo. Mesmo após a abolição da escravatura, ocorrida há 122 anos, os negros encontram-se prejudicados, sendo essa afirmação corroborada por meio das estatísticas oficiais, que demonstram que o negro tem uma menor ascensão social, menor acesso ao ensino superior, bem como menor renda. Sendo assim, 122 anos não foram suficientes para corrigir tal discrepâncias, posto que o círculo vicioso da pobreza perpetuou entre os negros. Ora, se

desde o princípio da colonização não houve igualdade, porque agora numa sociedade capitalista, tal princípio fosse veemente defendido?

Diante do exposto, faz-se mister políticas urgentes que passem a reduzir as disparidades sociais. Dentre as quais, destacam-se as cotas raciais. É evidente que o acesso à universidade é facilitado aos que possuem melhor renda, acesso a escolas particulares, principalmente dentre os brancos. As universidades públicas são geridas por recursos públicos, que por sua vez, tem que ser melhor distribuídos entre os menos favorecidos. Contudo, concomitante as cotas raciais, a educação pública requer melhorias, de modo que o acesso ao nível superior seja equânime aos oriundos de escolas públicas e particulares. Além disso, as cotas raciais, requerem o cuidado quanto aos métodos de seleção dos beneficiados para evitar equívocos tais como o da UnB em 2004.

Definir raças em um país como o Brasil não é tarefa fácil. Conquanto, deve-se reconhecer que a democracia racial é revestida de hipocrisia, posto que o racismo, ainda que obscuro, é latente no Brasil. Contudo, políticas afirmativas, no que tange a cotas raciais, devem ser criteriosamente estudadas e debatidas para que não prejudiquem, conforme mencionaram alguns autores supracitados, brancos pobres prejudicados nesse processo. Por fim, entende-se que como as cotas já foram implantadas há alguns anos, faz-se mister uma avaliação adequada acerca de seus impactos, posto que cotas já estão formados, principalmente de órgãos oficiais tais como IBGE e IPEA. Tal avaliação demonstraria, de fato, a eficácia das cotas raciais no que se refere a redução ou não da desigualdade social

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Célia M. Marinho. Cota Racial e Estado: Abolição do Racismo ou direitos de raça? **Cadernos de Pesquisa**, v.34, n.121, p. 213-239, jan/abr. 2004. Disponível em: <[www.scielo.br/pdf/cp/v34n121/a10n121.pdf](http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n121/a10n121.pdf)> Acesso em 15 jan. de 2009.

BERNADINO, Joaze. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. **Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, 2002, v. 24, nº 2, p. 247-273.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

CASTRO, M. G. Políticas públicas por identidades e de ações afirmativas: acessando gênero e raça, na classe, focalizando juventudes. In: Regina Novaes; Paulo Vannuchi. (Org.). **Juventude e Sociedade: Trabalho, Educação, Cultura e Participação**. São Paulo: Instituto de Cidadania e Perseu Abramo, 2004, p. 275-303.

CONCEIÇÃO, Maria I. Gandolfo; NERY, Maria da Penha. Política racial e afetividade. **Interação em Psicologia**, 2006, v. 10, n. 02, p. 363-374. Disponível em: <[ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/psicologia/article/viewFile/.../5487](http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/psicologia/article/viewFile/.../5487)>. Acesso em: 14 jan. 2009.

DOMINGUES, Petrônio. Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. **Revista Brasileira de Educação**, mai/ago. 2005, n.29. Disponível em: <[www.scielo.br/pdf/rbedu/n29/n29a13.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n29/n29a13.pdf)> Acesso em: 15 jan. 2009.

FRY, Peter; MAGGIE, Ivone. A reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras. **Revista Estudos Avançados**, v.18, n. 50, p 67-80, 2004.

GOMES, J. B. B. O debate constitucional sobre as ações afirmativas. **Revista de Direitos Difusos**, v. 9, p. 1113-1164, 2001.

LEWGOY, Bernardo. Cotas raciais na UnB: As lições de um equívoco. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 218-221, jan/jun 2005.

MAIO, Marcos Chor; SANTOS, R. Ventura. Políticas de cotas raciais, os olhos da sociedade e os usos da antropologia: o caso do vestibular da Universidade de Brasília (UnB). **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 23, p. 181-214, 2005.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. **Sociedade e Cultura**, v. 4, n. 2, jul./dez. 2001, p. 31-43. Disponível em: <[www.espacoacademico.com.br/.../22cmunanga.htm](http://www.espacoacademico.com.br/.../22cmunanga.htm)> Acesso em: 14 jan. 2009.

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas; [SANTOS, Jocélio Telles](#). Sistema de cotas: um debate. Dos dados à manutenção de privilégios. *Educação e Sociedade*, v. 27, p. 717-737, 2006.

ROSSI, Júlio César. Ações afirmativas e o sistema de cotas. **Jus Navigandi**, n.870, 2005. Disponível em: <[www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=7611](http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=7611)> Acesso em: 13 jan. 2009.

[SILVA, Ednaldo Gomes da](#); [VASCONCELOS, Simão Dias](#). Acesso à universidade pública através de cotas: uma reflexão a partir da percepção dos alunos de um pré-vestibular inclusivo. **Ensaio: avaliação das políticas públicas em Educação**. v. 13, n.49, p. 453-467, 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40362005000400004&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40362005000400004&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 12 jan. 2009.

SILVÉRIO, Valter Roberto. Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 117, nov/2002. Disponível em: <[www.scielo.br/pdf/cp/n117/15560.pdf](http://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15560.pdf)> Acesso em: 12 jan. 2009.

**Recebido em 9/10/2009. Aceito em 1/11/2009.**